

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 *Site:* <u>www.jau.sp.gov.br</u>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUI	NICIPAL DE JAHU		
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – setor de protocolo			
Responsável pela Demanda: Osmar Augusto Correa Junior Cargo/Matrícula: Diretor – matrícula n. 007974			
E-mail: osmar.protocolo@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-1801		
Objeto: Compra de mate	riais de escritório		
Número da Solicitação no Sistema de Compras			

1. Justificativa da contratação

A compra de fitas para impressão de impressora matricial se faz necessário para impressão das etiquetas de capas de processos administrativos e a compra de grampeador para processos de números elevados de folhas.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

20 caixas de fitas nylon para impressora matricial (cada caixa contém 01 unidade), impressora matricial Epson fx 890 Dimensão 13mm x 12m e 02 grampeadores de metal para 100 folhas

3. Dotação Orçamentária

O Processo ira tramitar pelo setor de contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

x□ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

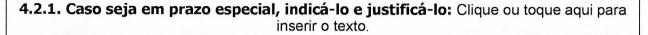
x□ Padrão (15 dias) □ Especial







"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Gabriel Costa Ivo - Secretario de Governo

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Osmar Augusto Correa Junior - Diretor

Jahu/SP, 14 de Agosto de 2024

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Responsável pela Formalização da Demanda

Osmar Augusto Corrêa Jr.
Diretor







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – setor de protocolo Objeto: Compra de materiais de escritório 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO 1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Itens necessários para dar andamentos a processos administrativos 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População, servidores, e secretarias municipais. 1.3. Resultados esperados da aquisição: Prestação de serviços com qualidade 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: Sim Não X Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos: Sim Não X Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: Sim Não X Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: Sim Não X Não se aplica	Secretaria	
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO 1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Itens necessários para dar andamentos a processos administrativos 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População, servidores, e secretarias municipais. 1.3. Resultados esperados da aquisição: Prestação de serviços com qualidade 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: Sim Não Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos: Sim Não Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: Sim Não Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: Sim Não Não		A/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – setor de protocolo
1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Itens necessários para dar andamentos ar processos administrativos 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População, servidores, e secretarias municipais. 1.3. Resultados esperados da aquisição: Prestação de serviços com qualidade 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: Sim Não Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos: Sim Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: Sim Não Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: Sim Não		Objeto: Compra de materiais de escritório
processos administrativos 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População, servidores, e secretarias municipais. 1.3. Resultados esperados da aquisição: Prestação de serviços com qualidade 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: Sim		1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
secretarias municipais. 1.3. Resultados esperados da aquisição: Prestação de serviços com qualidade 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: Sim	L. Necessidad	
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: Sim	L.2. Beneficiá	
☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não	1.3. Result	ados esperados da aquisição: Prestação de serviços com qualidade
□ Não x□ Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos: □ Sim □ Não x□ Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: □ Sim □ Não x□ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: □ Sim □ Sim □ Não		
x□ Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos: □ Sim □ Não x□ Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: □ Sim □ Não x□ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: □ Sim □ Não		
☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não		
□ Não x□ Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: □ Sim □ Não x□ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: □ Sim □ Não		1.5. Existência de Análise de Riscos:
x□ Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: □ Sim □ Não x□ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: □ Sim □ Não		
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não		
☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Sim ☐ Não		x⊔ Nao se aplica
☐ Sim ☐ Não x☐ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não		1.6. Existência de Projeto Básico:
x□ Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: □ Sim □ Não		
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não		
□ Sim □ Não		x□ Nao se aplica
□ Não		1.7. Existência de Projeto Executivo:
x□ inao se aplica		
		x□ Nao se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: Maximo detalhamento
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Conforme planilha anexa
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
□ Serviço não continuado
□ Serviço continuado
x□ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
x□ Não
□ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
x□ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

0	
0	Fls.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da
União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Conforme
artigo 51 do decreto 8637 de 2023
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
x□ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br
Profeitura Municipal de Jahn
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto
contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
site da prefeitura — icitações — copiar do termo de referencia do 6.1 as 6.7
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descriver aguil 6.4 ag 6.7
Descrever aqui: 6.1 as 6.7
_
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
x□ Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
□ Outras
7.1.1 Em casa da convisas prostados da forma sucassivas com cumprimento em
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus
critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
□ Almoxarifado
□x Secretaria Demandante
□ Local Específico
E cour copecines
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Prefeitura
Municipal de Jahu - Secretaria de governo – setor protocolo – Rua Paissandu, n. 444 –
Centro – Jahu Sp.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
x□ Parcela Única
ALL Falceia Offica

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

x□ Padrão (Transferência Bancária)

□ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.







10

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.3. Prazo de Pagamento:

x□ Padrão (15 dias) □ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Minimo de 30 dias

Jahu/SP, Osmar. Augusto Correa Junior

Clique ou toque aqui para inserir o texto. Responsável pelo Termo de Referência

Osmar Augusto Corrêa Jr.

Diretor



